



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DPLA  
REFERENCIAL DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
DATA BASE: MARÇO DE 2017

Aprovado pelo Conselho Administrativo do Deinfra - Resolução CA - Nº 0318/2017 Ata nº 0030/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 20.596 de 14.08.2017

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	UNIDADE	VALOR MENSAL PROPOSTO
<b>PESSOAL</b>			
Consultor especial	C	homem/dia	684,00
Engenheiro coordenador/Engenheiro supervisor geral	P0	homem/mês	14.135,00
Engenheiro chefe de equipe de projetos	P1	homem/mês	11.097,00
Engenheiro de estruturas em supervisão e/ou projetos	P1	homem/mês	11.097,00
Engenheiro residente/Engenheiro supervisor regional	P2	homem/mês	9.426,00
Engenheiro júnior	P3	homem/mês	7.964,50
Engenheiro auxiliar	P4	homem/mês	7.964,50
Arqueólogo	P3	homem/mês	6.021,00
Geólogo	P3	homem/mês	7.964,50
Engenheiro florestal	P3	homem/mês	8.290,75
Biólogo	P3	homem/mês	4.102,00
Sociólogo	P3	homem/mês	3.997,00
Economista	P3	homem/mês	3.998,00
Arquiteto	P3	homem/mês	7.964,50
Analista de sistema	P1	homem/mês	7.868,00
Programador	T1	homem/mês	4.047,00
Auxiliar de engenheiro	T0	homem/mês	3.974,00
Condutor de topografia	T0	homem/mês	5.473,00
Topógrafo	T1	homem/mês	3.922,00
Topógrafo auxiliar/Nivelador	T2	homem/mês	3.140,00
Auxiliar de topografia	T2	homem/mês	1.717,00
Laboratorista chefe	T0	homem/mês	4.856,00
Laboratorista	T1	homem/mês	3.489,00
Laboratorista auxiliar	T2	homem/mês	2.830,00
Auxiliar de laboratorista	T2	homem/mês	1.700,00
Inspetor de campo	T1	homem/mês	4.203,00
Fiscal de campo/Fiscal de usina	T2	homem/mês	3.456,00
Desenhista chefe/Desenhista projetista	T1	homem/mês	2.912,00
Desenhista/cadista	T2	homem/mês	2.444,00
Calculista	T2	homem/mês	2.599,00
Auxiliar técnico	T3	homem/mês	2.266,00
Auxiliar de cálculo	T3	homem/mês	2.266,00
Chefe de escritório	A0	homem/mês	4.273,00
Técnico em contabilidade	A0	homem/mês	3.805,00
Secretária	A1	homem/mês	1.892,00
Auxiliar de escritório	A2	homem/mês	1.516,00
Datilógrafo/Digitador	A2	homem/mês	1.526,00
Motorista	A2	homem/mês	1.708,00
Vigia	A3	homem/mês	1.671,00
Servente/Operário	A4	homem/mês	1.302,00
Office-boy/Mensageiro	A4	homem/mês	1.317,00
<b>VEÍCULOS</b>			
Automóvel 1.0 em obras de restauração		unidade/mês	2.847,00
Utilitário 1 tf em obras de restauração		unidade/mês	3.495,00
Utilitário 4 tf em obras de restauração		unidade/mês	4.978,00
Automóvel 1.0 em obras de implantação e pavimentação		unidade/mês	3.490,00
Utilitário 1 tf em obras de implantação e pavimentação		unidade/mês	4.375,00
Utilitário 4 tf em obras de implantação e pavimentação		unidade/mês	6.424,00
<b>UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			
Instrumental de topografia com Teodolito + Nivel + acessórios		unidade/mês	259,00
Instrumental de topografia com Estação Total + Nivel + acessórios		unidade/mês	711,00
Instrumental de laboratório para Solos		unidade/mês	842,00
Instrumental de laboratório para Asfaltos para CAPs Não Modificados		unidade/mês	954,00
Instrumental de laboratório para Asfaltos para CAPs Modificados e não		unidade/mês	1.912,00
Instrumental de laboratório para Concretos		unidade/mês	334,00
Microcomputador e impressoras à laser P/B e jato de tinta colorida A4 e A3		unidade/mês	331,00
Microcomputador sem impressora		unidade/mês	244,00



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DPLA  
REFERENCIAL DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
DATA BASE: MARÇO DE 2017

<b>UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS</b>			
Escritório + Refeitório		unidade/mês	<b>1.653,00</b>
Laboratório		unidade/mês	<b>661,00</b>
Alojamento de pessoal		unidade/mês	<b>1.653,00</b>
Residência para engenheiro		unidade/mês	<b>1.653,00</b>
<b>SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAL DE CONSUMO</b>			
Serviços gráficos e material de consumo de escritório		unidade/mês	<b>205,00</b>
<b>DIÁRIAS</b>			
Para nível superior, no Estado		unidade/mês	<b>190,00</b>
Para nível médio, no Estado		unidade/mês	<b>140,00</b>
<b>Qualificação exigida para a equipe:</b>			
C - Consultor Especial - Engenheiro ou profissional com, no mínimo, doutorado na área de interesse, e/ou experiência profissional >= 15 anos			
PO - Coordenador - Engenheiro ou profissional - experiência profissional >= 10 anos			
P1 - Engenheiro ou profissional sênior - experiência profissional >= 8 anos			
P2 - Engenheiro ou profissional pleno - experiência profissional >= 5 anos			
P3 - Engenheiro ou profissional júnior - experiência profissional >= 2 anos			
P4 - Engenheiro ou profissional auxiliar - formação 3º grau			
T0 - Técnico especial - 2º grau completo - experiência profissional >= 10 anos			
T1 - Técnico sênior - 2º grau completo - experiência profissional >= 8 anos			
T2 - Técnico pleno - 2º grau completo - experiência profissional >= 5 anos			
T3 - Técnico júnior - 2º grau completo - experiência profissional >= 2 anos			
T4 - Técnico auxiliar - 2º grau completo			
A0 - Chefe de escritório - 2º grau completo - experiência profissional >= 5 anos			



Aprovado pelo Conselho Administrativo do Deinfra - Resolução CA - Nº 0318/2017 Ata nº 0030/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 20.596 de 14.08.2017

**OBSERVAÇÕES** - As taxas a serem aplicadas são as que seguem:

**ENCARGOS SOCIAIS** - 81,00% aplicado sobre o item relativo ao PESSOAL, exceto para CONSULTOR, cujo valor é 20,0%.

**CUSTOS ADMINISTRATIVOS** - 30,00%, aplicado sobre o item relativo ao PESSOAL.

**REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO** - 12,00%, aplicado sobre o somatório de todos os itens.

**DESPESAS FISCAIS** - valor a ser calculado e aplicado sobre o somatório de todos os itens, inclusive da REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO.

Deve constar no edital que as empresas apresentem a composição detalhada dos ENCARGOS SOCIAIS, dos CUSTOS ADMINISTRATIVOS e das DESPESAS FISCAIS, bem como comprovar qual regime contábil adotam, se o LUCRO REAL ou LUCRO PRESUMIDO.

#### CÁLCULO DAS DESPESAS FISCAIS(\*1)

Imposto	Alíquota	Observação
PIS(%)	1,65	- Considerado pelo Lucro Real
COFINS(%)	7,60	- Considerado pelo Lucro Real
ISS(%)	5,00	- Valor Máximo Admissível = 5% - Variável conforme valor no(s) município(s).
Total(%)	14,25	
DF	0,1662	
D F(%)	16,62	- Valor Máximo Admissível.

$$D F = \{[1/(1-\text{Total}/100)]-1\}$$

(\*1)-Valores adotados conforme CI N.º 374/2006, de 03/08/2006.

Caso a obra rodoviária se encontre em dois ou mais municípios, o valor do ISS deve ser calculado conforme equação :

$$ISS (\%) = (ISS_1 \times Ext_1 + ISS_2 \times Ext_2 + \dots + ISS_n \times Ext_n) / (Ext_1 + Ext_2 + \dots + Ext_n)$$

onde :  $ISS_{1,2,\dots,n}$  = valor do imposto no município 1,2,...,n.

$Ext_{1,2,\dots,n}$  = extensão da obra, em quilômetro, dentro do município 1,2,...,n.